

QUESTIONAMENTO Nº 01

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 32/2023

Objeto: Produção do empreendimento habitacional SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – 11ª ETAPA, MUNICÍPIO DE **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR**, destinado às pessoas da TERCEIRA IDADE, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo **em metodologia BIM**, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, que resultem em 40 unidades habitacionais e equipamentos comunitários.

Informamos o cadastro de questionamentos por empresa interessada em participar do certame. As perguntas e respostas seguem abaixo:

PERGUNTA 01: Quanto aos profissionais, não é necessário que façam parte do quadro técnico do CREA/CAU da empresa no momento da abertura. Basta apresentar uma declaração de futura contratação assinada. É correto meu entendimento?

RESPOSTA: *É possível apresentar declaração de contratação futura, devendo utilizar o "Modelo 04" anexo ao edital. Entretanto, devem ser observadas as exigências de atestados e acervos de capacidade técnica profissional e operacional que constam no documento "Anexo I - Projeto Básico da Licitação" no item "07 - Qualificação Técnica".*

PERGUNTA 02: Em relação à planilha de preços, esta deve ser elaborada com base no orçamento publicado após o término de todas as fases da licitação?

RESPOSTA: *O orçamento da obra deve ser elaborado com base nos projetos desenvolvidos pela empresa contratada, seguindo as diretrizes do item "4. Orçamento (DEOC/SUPJ/DIPP)" disponibilizado no documento "Anteprojeto-Docmento Técnico-DIPP-DIOB-Idoso_BIM - Revisão Set.2023.pdf". No entanto, para fins de aprovação do orçamento, recomendamos o uso da planilha de quantidades disponibilizada no edital, com as adaptações decorrentes dos projetos básicos e executivos apresentados pela contratada. Importante ressaltar que não será entregue planilha de preços no momento da licitação. A planilha de preços/orçamento da obra será apresentada na fase de aprovação de projetos.*

Curitiba, 10 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente

Cordialmente.

elizabeth maria bassetto

Gerente do Departamento de Licitação



ePROTOCOLO



Documento: **QUESTIONAMENTO01LP32.2023.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 10/01/2024 15:43 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.327.801-0** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 10/01/2024 15:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
25699acfb61b5d8823c558d9a11fd5a.